

Publique-se
em 07/11/13
du

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa

ATO DO PRESIDENTE Nº 49, de 2013

Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão destinada a atualizar e modernizar a Lei nº 8.666, de 21 de junho, de 1993, 'que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração', criada pelo Ato do Presidente nº 19, de 2013.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, atendendo solicitação da Comissão destinada a atualizar e modernizar a Lei de Licitações e Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até o fim da presente sessão legislativa o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão destinada a atualizar e modernizar a Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), criada pelo Ato do Presidente nº 19, de 2013.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 07 de novembro de 2013.

Senador **RENAN CALHEIROS**

Presidente do Senado Federal

